PORTARIA Nº 237/2026

Publicada no DOE Nº 22870 em 28/10/2026

Categoria: Administrativo

Prorrogar Sindicância Investigativa

Portaria nº 237/2026
O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, da Lei Complementar nº 491, de 2010,
RESOLVE
Art 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias a Portaria nº 219/2026, publicada no DOESC nº 22.856, em 07/10/2026, para assegurar a correta apuração dos fatos, necessidade de diligências externas e busca pela verdade material.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR
Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina